

DECRETO Nº 33.865, DE 15/03/2018.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO §2º DO ART. 24 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 11/03/2018, o prazo para o Senhor GILVAN RIBEIRO SOUZA, tomar posse no Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, PADRÃO “A”, nomeado através do Decreto nº 33.691, de 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial em 09/02/2018, conforme Processo 3519/18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal